



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Santo André, 20 de abril de 2020.

DE: Assistente Jurídico Legislativo - 04  
PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

**Referência:**

Processo nº 1333/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 13/2020

Autoria:

**PMSA**

Ementa: Projeto de Lei nº 13/20, de 12 de março de 2020, que altera a Lei nº 8.823, de 17 de abril de 2006, que dispõe sobre a concessão de subvenções às entidades culturais que especifica.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emissão de Parecer Prévio

**Ação realizada:** Emitido Parecer Prévio

**Descrição:** SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

1. Não há óbices ao PL em tela, sendo necessário para a sua aprovação o quorum previsto no art 36, 1, i) da LOM, o da maioria absoluta.

Era o que cabia ser informado por parte do Corpo Jurídico da CMSA.

**Próxima Fase:** Distribuição aos Assistentes Jurídicos

**Marcos José Cesare**  
**Assistente Jurídico-Legislativo**

